



ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



Ofício nº 033/2016/CAOMACE/PGJ/CE.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016

Ao Senhor  
Leonildo Peixoto Farias  
Superintendente Estadual da FUNASA  
Av. Santos Dumont, nº 1890, Aldeota  
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.  
CEP 60.150-160      Fortaleza - CE

AO NICT

PINTA AS DECORAÇÕES PLE-CIDINCIAS 2

2016/3/2016  
Fernando Araújo Braga  
Chefe da DIESP  
FUNASA-SUEST/CE  
SIAPE 469755

Assunto: **Solicita informações sobre projetos relacionados aos Planos Municipais de Saneamento Básico.**

Senhor Superintendente

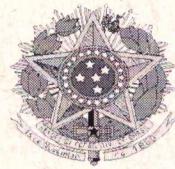
1. Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - CAOMACE, Ministério Público do Estado do Ceará, através de sua representante legal, com amparo nas disposições do art. 26, inciso I, alínea b, da Lei Federal 8.625/93 c/c o art. 78, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n.º 72 de 16 de Dezembro de 2008, considerando a relevância da concretização dos Planos Municipais de Saneamento Básico, ferramenta de suma importância para a realização dos serviços de saneamento básico, os quais são de natureza essencial à sadia qualidade de vida da população, em cumprimento à Lei de Saneamento Básico, nº 11.445/2007, e à inteligência do art. 225 da nossa Constituição Federal de 1988, bem como considerando a atuação do Ministério Público nesse cenário, o qual deve agir como incentivador da realização dos planos municipais, cumprindo o seu papel de defensor dos interesses sociais e individuais indisponíveis, vem por meio deste solicitar informações sobre quais são os municípios do Estado do Ceará que têm projetos aprovados no que se refere aos seus Planos Municipais de Saneamento Básico e quais são os municípios que têm projetos em processo de análise, bem como qual o montante de recursos destinados aos projetos que foram aprovados e qual o cronograma de liberação dos mesmos. Ademais, solicita-se também informações sobre qual o montante de recursos disponíveis para financiar a implantação e implementação /dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

2. Renovando votos de estima e consideração, fica o CAOMACE à disposição para os demais esclarecimentos e colaboração que julgar necessária.

Atenciosamente,

M<sup>a</sup> Jacqueline Faustino de S. A do Nascimento  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do CAOMACE/MPCE

Leonildo Peixoto Faria  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNASA  
Nº 5477



GCDWEB - FUNASA/MS  
UP - CORE-CE  
25140 002548/16-96

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ

Ofício nº. 003/2016/SUEST-CE/NICT

Fortaleza, 08 de abril de 2016.

A Sua Excelência a Senhora:

**Maria Jaqueline Faustino de S. A. do Nascimento**

Promotora de Justiça / Coordenadora do CAOMACE/MPCE

Ministério Público do Estado do Ceará

Rua 25 de Março, 280, 2º andar - Centro

Cep: 60.060-120 – Fortaleza/CE

Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - CAOMACE/MPCE.

Recebidos em: 15/04/2016.

Servidor (a): Elisa

Documento \_\_\_\_\_

Assunto: Resposta ao Ofício nº 033/2016/CAOMACE/PGJ/CE.

Senhora Promotora,

Cumprimentando-a cordialmente, estamos encaminhando em anexo resposta ao Ofício nº 033/2016/CAOMACE/PGJ/CE, recebido por este núcleo em 15 de março de 2016.

Sem mais para o momento reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Récio Ellery Araújo**  
Coordenador do NICT/CE

Récio Ellery Araújo  
DIESP - FUNASA - SUESTCE  
SIAPE: 0470609

 <b>Ministério da Saúde</b> <b>Fundação Nacional de Saúde</b>	<b>Despacho</b>	<b>Número</b> <b>011/16</b>
--	-----------------	--------------------------------

Referência: Ofício nº 033/2016/CAOMACE/PGJ/CE

Assunto: Informações sobre convênios de PMSB

Ao CAOMACE/PGJ/CE,

Considerando o Ofício nº 033/2016/CAOMACE/PGJ/CE de 23 de fevereiro de 2016, solicitando informações sobre os municípios do Estado do Ceará que têm projetos aprovados ou em processo de análise no que se refere aos Planos Municipais de Saneamento Básico, bem como acerca dos recursos destinados ou disponíveis para financiar a implantação e implementação e o respectivo cronograma de liberação dos mesmos;

1. A Funasa possui um programa de financiamento para apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico a partir da celebração de convênios de cooperação técnica e financeira, realizados em consonância com o Termo de Referência para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico da Funasa. O fomento à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico está inserido na ação 20AG do Plano Plurianual, de Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 habitantes. Logo, é importante destacar que o programa de financiamento da Funasa não engloba implantação e implementação de PMSB, mas apenas apoio à elaboração. Tal ação é responsabilidade do titular dos serviços em pauta, no caso, os entes municipais.

2. Nesse contexto, são apresentadas, em anexo, duas tabelas com os convênios firmados entre a Funasa e alguns municípios do Estado do Ceará. A **Tabela 1** enumera os convênios aprovados ou em andamento, elencando os municípios, os números dos convênios, os anos, os valores dos recursos e as situações de cada convênio. Já a **Tabela 2** apresenta os convênios e seus respectivos dados (município, número, ano, valor, situação) que ainda se encontram em fase de análise ou foram cancelados na Funasa pelo fato dos municípios não terem atendido às exigências técnicas necessárias à aprovação do pleito, seja em atendimento ao Termo de Referência da Funasa e/ou aos normativos aplicáveis (ex. Portaria Interministerial 507/2011).

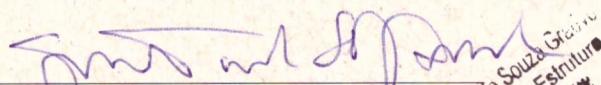
3. Com relação ao desembolso dos recursos dos convênios, atende-se atualmente ao disposto na Portaria da Funasa nº 637/2014, que dispõe sobre critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros das ações de saneamento e saúde ambiental custeadas pela Fundação Nacional de Saúde e dá outras providências. Desta forma, devido ao montante de recurso envolvido neste tipo de convênio, geralmente abaixo de R\$ 500.000,00, o desembolso ocorre em duas parcelas. A primeira parcela é liberada após aprovação do pleito pela área técnica e de convênio. A segunda parcela é liberada em função da aprovação da primeira etapa do Plano Municipal de Saneamento Básico (Produtos A, B e C do TR da Funasa) e comprovação da compatibilização do recurso disponibilizado na primeira parcela com percentual executado do convênio (produtos elaborados), conforme também está disposto no Termo de Referência.

Referência: Ofício nº 033/2016/CAOMACE/PGJ/CE

Assunto: Informações sobre convênios de PMSB

4. Ademais, os recursos para PMSB são definidos para todo o Brasil pela Presidência da Funasa através de publicação de portaria que define os critérios e procedimentos para a aplicação de recursos orçamentários e financeiros, por meio de celebração de convênio, visando apoiar os municípios na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. A última publicada foi a Portaria da Funasa Nº 118, de 14/02/2012. No momento, não temos informação de previsão de publicação de outra Portaria.

Fortaleza-CE, 08 de abril de 2016.

  
Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

Soraya Fávaro de Souza Góes  
Analista de Infra-Estrutura  
SIAPENº 161972

TABELA 1 - CONVÉNIOS APROVADOS / EM ANDAMENTO

UF	MUNICÍPIO	Nº CONVÉNIO SICONV	Nº CONVÉNIO SISCON	Ano	VALOR ENQUADRADO FUNASA (R\$)	VALOR CONTRAPARTIDA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Situação
CE	PARACURU	724895/2009	CV 0276/2009	2009	R\$ 398.800,77 R\$	8.138,80 R\$	406.939,57	Em andamento (Aguardando liberação de 2a parcela pela Funasa)
CE	ARIPIPE	751272/2010	CV 0401/2010	2010	R\$ 242.978,73 R\$	4.958,75 R\$	247.937,48	Em prestação de contas final
CE	BARRAQUINHA	751273/2010	CV 0402/2010	2010	R\$ 106.820,00 R\$	2.180,00 R\$	109.000,00	Em andamento
CE	BEBERIBE	751275/2010	CV 0404/2010	2010	R\$ 365.000,00 R\$	8.000,00 R\$	373.000,00	Em andamento (Aguardando liberação de 2a parcela pela Funasa)
CE	CHAVAL	751283/2010	CV 0408/2010	2010	R\$ 100.000,00 R\$	3.000,00 R\$	103.000,00	Em prestação de contas final
CE	CRUZ	751285/2010	CV 0410/2010	2010	R\$ 249.852,28 R\$	5.099,03 R\$	254.951,31	Em andamento
CE	GRANJA	751988/2010	CV 0563/2010	2010	R\$ 250.000,00 R\$	122.448,98 R\$	372.448,98	Em andamento
CE	MASSAPÉ	751288/2010	CV 0413/2010	2010	R\$ 156.800,00 R\$	3.200,00 R\$	160.000,00	Cancelado (vigência expirada)
CE	MERUOCÁ	751290/2010	CV 0415/2010	2010	R\$ 178.232,33 R\$	3.637,39 R\$	181.869,72	Em andamento (Aguardando liberação de 2a parcela pela Funasa)
CE	AMONTADA	759765/2011	CV 0020/2011	2011	R\$ 250.000,00 R\$	56.889,59 R\$	306.886,59	Aprovado (Aguardando liberação de 1a parcela pela Funasa)
CE	BREJO SANTO	759768/2011	CV 0023/2011	2011	R\$ 250.000,00 R\$	27.476,57 R\$	277.476,57	Aprovado (Aguardando liberação de 1a parcela pela Funasa)
CE	CEDRO	759612/2011	CV 0025/2011	2011	R\$ 293.744,48 R\$	5.994,79 R\$	299.739,27	Em andamento
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	759664/2011	CV 0026/2011	2011	R\$ 365.187,00 R\$	7.453,22 R\$	372.640,22	Em andamento
CE	AJUBA	776857/2012	CV 0127/2012	2012	R\$ 250.000,00 R\$	5.108,48 R\$	255.108,48	Em andamento
CE	ALTO SANTO	776858/2012	CV 0129/2012	2012	R\$ 183.481,80 R\$	3.744,53 R\$	187.226,33	Em andamento
CE	IPU	776814/2012	CV 0131/2012	2012	R\$ 250.000,00 R\$	8.658,62 R\$	258.658,62	Aprovado (Aguardando liberação de 1a parcela pela Funasa)
CE	JUOCÁ DE JERICÓCAOCAWARA	776863/2012	CV 0133/2012	2012	R\$ 170.577,17 R\$	3.481,17 R\$	174.058,34	Em andamento
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 4.340.941,48</b>	

PMSB - CE - FUNASA	Nº de municípios
CONCLUIDOS	15
EM PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	2
EM ANDAMENTO	11
APROVADO, AGUARDANDO RECURSOS	3
EM ANÁLISE	1
CANCELADOS (VIGÊNCIA EXPIRADA)	2
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>

Morada Nova, Limoeiro do Norte, Cariús, Quixélo, Iguatu e Cariri (Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Altaneira, Caririçaú, Farias Brito, Jardim, Missão Velha, Nova Olinda, Santana do Cariri)

TABELA 2 - CONVÊNIOS EM ANÁLISE / NÃO APROVADOS NA ANÁLISE

UF	MUNICÍPIO	Nº CONVÊNIO SICONV	Nº CONVÊNIO SISCON	Ano	VALOR FUNASA (R\$)	VALOR CONTRAPARTIDA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Situação
CE	ABAÍARA	751214/2010	CV 0357/2010	2010	R\$ 178.000,00	R\$ 3.700,00	R\$ 181.700,00	Em análise (Com pendências por parte do município)
CE	BELA CRUZ	759767/2011	CV 0021/2011	2011	R\$ 250.000,00	R\$ 28.891,86	R\$ 278.891,86	Cancelado (vigência expirada)
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>						<b>R\$ 460.591,86</b>	